



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
ESTADO DO PARANÁ  
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 CENTRO  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Site: [www.sarandi.pr.leg.br](http://www.sarandi.pr.leg.br) E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br)  
Facebook: [camarasarandi](https://www.facebook.com/camarasarandi).

Of. 009/2017/Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final\*  
Sarandi, 15 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião Ordinária da aludida Comissão, nesta data, na Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarandi, onde após analisar ao Projeto de Lei nº 2612/2017, que tem como Signatário o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o recebimento de bens móveis e imóveis, com ou sem encargos doado por particulares ou instituições, desde que com a finalidade beneficiar a comunidade, onde solicita a Vossa Excelência, que seja encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, para a emissão de Parecer Jurídico, para somente após ser emitido o devido Parecer.

Respeitosamente,

  
Aparecido Antonio "Cido Policia",  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente Carlos Roberto Falaschi "Leão",  
Câmara Municipal.  
Nesta.

